



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 111/GP/TRT 19ª, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A **DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 978, de 28.02.2020,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 28.02.2020, o gozo da 1ª etapa das férias/2020 do servidor **Rodrigo Dantas Feitosa**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em exercício provisório neste Regional, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas/Setor de Desenvolvimento de Pessoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 04 (quatro) dias, para gozo no período de 30.06 a 03.07.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

✓ **Original assinado**

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no BI de 02/03/2020